

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 385.976,15 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de abril de 2015 de R\$ -24.292,74 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) totalizando R\$ 361.683,41 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) tomando-se como base a competência do mês de abril/2015, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de maio de 2015 o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 05 de maio de 2015.

Antônio Carlos Marechal Tramm

Presidente

João Carlos Oliveira da Silva

Vice Presidente

Edson Piedade Campos

José Carlos Baqueiro

Max Muniz

Luiz Gonzaga

Adary Oliveira

Fauze Midlej

Nestor Mendes Junior

Karina Dainha

Pedro Daltro

Ana Paula Gordilho Pessoa

Manuel Lubian

Angela Neiva

Carlos A. Tourinho Filho

Marcelo Guerra Alves

Petronio Alberto da Fonseca

Fernando Pimenta

Bruno Pires Sacramento

Jose Carlos Barros Rodeiro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP MAIO/15**  
**MÊS DE COMPETÊNCIA: ABRIL/15**

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.716.307,35
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
<b>Total (a)</b>		<b>1.716.307,35</b>
Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	24.122,20
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	1.131.209,00
Provisões		
Provisões 13º salário/Gip/Encargos/Inss, Funprev, 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12avos	50.000,00
Material de Consumo	Idem	25.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	100.000,00
<b>Total (b)</b>		<b>1.330.331,20</b>
<b>(Total a) - (Total b)</b>		<b>385.976,15</b>
<b>(-) Ajustes (c)</b>		<b>-24.292,74</b>
<b>Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)</b>		<b>361.683,41</b>

Antônio Carlos  
Marcial Tramm  
Presidente

Hélio Portela  
Secretário Geral

Marcos Diniz Gonçalves  
Leal  
DAF

Leandro Mota  
Coordenador da  
Contabilidade

*[Handwritten mark]*

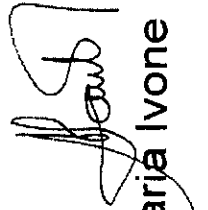
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

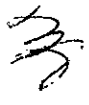
MOVIMENTO DIÁRIO DA TESOURARIA

SECFIN

Abt.15

DT	O R E M E N T O	BRADESCO				BRADESCO				BANCO BRASIL				BANCO DO BRASIL		TOTAL			
		AV.CRED.	OUT.CRD	EIOB	EIAD	TOTAL (1)	AV.DÉB.	O.DEB	EST.	TOTAL (2)	SALDO DISPO.	O.C	EIAD	EIOB	ENOB	TOTAL (1)	AV.DÉB.	OF.	TOTAL (2)
01.04	10.876.925,65	44.253,00				10.921.179,65			0,00	10.921.179,65	39.141,00				11.800.949,59			0,00	11.800.949,59
02.04	10.921.179,65	40.497,00				10.961.676,65	450.000,00		450.000,00	10.511.676,65	44.163,00				11.845.112,59	450.000,00		450.000,00	11.395.112,59
06.04	10.511.676,65	36.350,00				10.548.026,65			0,00	10.548.026,65	43.126,00				11.438.238,59			0,00	11.438.238,59
07.04	10.548.026,65	23.561,00				10.571.587,65			0,00	10.571.587,65	26.939,00				11.465.176,59			0,00	11.465.176,59
08.04	10.571.587,65	28.861,06				10.600.448,71			0,00	10.600.448,71	31.204,00				11.496.380,59			0,00	11.496.380,59
09.04	10.600.448,71	38.716,48				10.639.165,19			0,00	10.639.165,19	49.503,49				11.545.884,08			0,00	11.545.884,08
10.04	10.639.165,19	41.273,70	65.126,42			10.745.565,31			0,00	10.745.565,31	49.961,76				11.595.845,84			0,00	11.595.845,84
13.04	10.745.565,31	46.764,00				10.792.329,31			0,00	10.792.329,31	43.560,00				11.639.405,84			0,00	11.639.405,84
14.04	10.792.329,31	43.986,00				10.836.315,31			0,00	10.836.315,31	41.924,10				11.681.329,94			0,00	11.681.329,94
15.04	10.836.315,31	37.263,23				10.873.578,54			0,00	10.873.578,54	40.420,00	33.770,81			11.755.520,75			0,00	11.755.520,75
16.04	10.873.578,54	41.212,00				10.914.790,54	500.000,00		500.000,00	10.414.790,54	52.699,00				11.808.218,75	500.000,00		500.000,00	11.308.218,75
17.04	10.414.790,54	47.899,00				10.462.629,54			0,00	10.462.629,54	52.969,16				11.361.186,91			0,00	11.361.186,91
20.04	10.462.629,54	50.318,00				10.512.947,54			0,00	10.512.947,54	46.640,00				11.407.826,91			0,00	11.407.826,91
22.04	10.512.947,54	42.730,00				10.555.677,54			0,00	10.555.677,54	46.204,38				11.454.031,29			0,00	11.454.031,29
23.04	10.555.677,54	26.554,00				10.582.231,54			0,00	10.582.231,54	34.042,00				11.488.073,29			0,00	11.488.073,29
24.04	10.582.231,54	41.071,00				10.623.302,54			0,00	10.623.302,54	43.400,00				11.531.473,29			0,00	11.531.473,29
27.04	10.623.302,54	35.694,00				10.658.996,54			0,00	10.658.996,54	42.282,00				11.573.755,29			0,00	11.573.755,29
28.04	10.658.996,54	35.826,00				10.694.822,54			0,00	10.694.822,54	43.839,38				11.617.594,67			0,00	11.617.594,67
29.04	10.694.822,54	28.321,00				10.723.143,54			0,00	10.723.143,54	29.449,00				11.647.042,67			0,00	11.647.042,67
30.04	10.723.143,54	44.793,38	85,00			10.768.021,92			0,00	10.768.021,92	39.979,00				11.687.020,67			0,00	11.687.020,67
		775.883,86	65.211,42			841.095,27			950.000,00		841.441,27	33.770,81			875.212,08		0,00	950.000,00	1.716.307,35
						950.000,00				22.455.042,59					950.000,00				1.960.000,00

  
Maria Ivone



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**DIVISÃO FINANCEIRA**  
**CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS**

FL.01

Mês/A:

abr/15

EP		CREDOR							VALOR
Nº	DATA	EP	TIPC	PROJ./	ELEM.	FON	TE	EM R\$	
				ATIVID.	DESP.				
191	1-abr	O	O	2000	9039			R\$ 10.433,40	
194	1-abr	O	O	2000	9039			R\$ 5.580,00	
207	07-abr	O	O	2000	9039			R\$ 830,00	
210	08-abr	O	O	2000	9039			R\$ 1.550,00	
214	09-abr	O	O	2000	9039			R\$ 4.168,80	
225	13-abr	O	O	2000	9039			R\$ 1.560,00	
<b>TOTAL</b>								<b>24.122,20</b>	

VALOR ESTIMADO PISIP DE MAIO/2015		VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001				ATIVIDADE 2000	448.990,00					Transporte	891.058,00	
Elemento 9008.40	0,00			Elemento 9030.40	provisão					CASA DA MOEDA	0,00	
Outros Benefícios				Sub-Total	0,00					PATRIMONIAL BEAUFOT	48.000,00	
Elemento 9009.40				Elemento 9036.40						POLICARD	90.000,00	
Seg. Família Estudante	0,00			Jeton	36.000,00					MASTER PARK	422,00	
Elemento 9011.40				CIEE	12.000,00					Banco do Brasil (Taxa)	150,00	
Passoal Civil	220.000,00			OUTROS	15.000,00					ADIANTAMENTO DESP.MIL	2.520,00	
Elemento 9013.40				Sub-Total	63.000,00					DEVOLUÇÃO DE TAXA	1.000,00	
INSS	37.500,00			Elemento 9037.40						Bonobos Freis	3,00	
Elemento 9113.40				VERTICE - LIMPEZA	22.000,00							
FUNPREV	47.000,00			VIPAC - VIGIA	14.000,00					Elemento 9033.40	40.095,10	
Elemento 9016.40				VERTICE - SUPORTE ADM.	7.000,00					ES.VIVER TORBISNO(AXTUR)	4.000,00	
Outras Desp. Variáveis	7.000,00			CALDAS	10.000,00					Aquecimento	2.000,00	
Total Atividade	311.500,00			MAR EMPREENDIMENTO	3.700,00					Sub-Total	8.000,00	
DESPESAS FIXAS				Elemento 9039.40	56.700,00					Elemento 9047.40		
Atividade 2005				Pag.desp.ordinárias	15.000,00					INSS Digitadores	756,00	
Elemento 9004.40				SAC	0,00					Sub-Total	756,00	
Contral. Por Tempo Det.	50.000,00			CIEE	700,00					Total Atividade	1.037.969,00	
INSS	12.000,00			Elevadores Onis	1.250,00					DESPESAS FIXAS		
SAL.FAMILIA REDA	0,00			EGBA (Microtime)	230,00					ATIVIDADE 2020		
Total Atividade	62.000,00			EGBA (aluguel)	710,00					Elemento 9090.40		
DESPESAS FIXAS				Cond. EE UU	3.600,00					EGBA (publicação)	5.000,00	
Atividade 2005				Cond. Citybank	11.000,00					Total Atividade	3.800,00	
Elemento 9004.40				ALAGOINHAS	17.000,00					ATIVIDADE 2018		
Outros Benefícios	0,00			BARREIRAS	15.000,00					Embasa	4.500,00	
Auxílio Relação	20.000,00			BRUMADO	6.000,00					Coalba (energia)	10.500,00	
Elemento 9049.40				CARETITE	6.000,00					VIVO	8.000,00	
Auxílio Transporte	12.000,00			CAMAÇARI	7.000,00					EBCT	400,00	
Total Atividade	32.000,00			CAMPO FORMOSO	3.000,00					Total Atividade	12.000,00	
DESPESAS FIXAS				EUCLIDES DA CUNHA	4.000,00					DESPESAS FIXAS	35.400,00	
Atividade 2002				FEIRA	8.000,00					ATIVIDADE 2016		
Elemento 9030.40				GUANAMBI	35.000,00					Passap.faturamento	18.000,00	
DIVERSOS	0,00			IBOTIRAMA	8.000,00					PIS/PASEP/porcalamento	900,00	
Elemento 9036.40	1.000,00			IRECE	10.000,00					PASEP		
Elemento 9047.40	200,00			ITABERABA	7.000,00					Total Atividade	18.900,00	
INSS				ITABUNA	5.000,00					DESPESAS FIXAS		
Elemento 9096.40				ITAPETINGA	17.000,00					Elemento 9014.40		
EGBA - RH	6.000,00			JACOBINA	4.500,00					Duana		
PRODEB RH				JEQUIE	7.000,00					Total Atividade	18.900,00	
Elemento 9039.40				JUAZEIRO	12.000,00					DESPESAS FIXAS		
PRODEB SICOFFOLHA	17.000,00			LUIS EDUARDO	10.000,00					Elemento 9014.40		
PRODEB RED. GOV.	300,00			MACAUBAS	7.000,00					Duana		
DIAGRAMA	490,00			MORRO DO CHAPEU	3.000,00					Autenticacao	5.000,00	
TELEMAR RED. GOV.	3.500,00			PAULO AFONSO	1.500,00					BRADESCO E BB-40		
PAG. ORDINARIO	15.000,00			PORTO SEGURO	5.000,00					Total Atividade	23.000,00	
Total da Atividade	43.490,00			BOM JESUS DA LAPA	9.000,00					DESPESAS FIXAS		
Total	448.990,00			SEABRA	1.000,00					Total Geral	1.131.209,00	
				SERRINHA	3.000,00					VALOR ESTIM.		
				SRT. BOMFIM	12.000,00					VALOR REAL		
				STO ANTONIO	5.000,00					VALOR ESTIM.		
				STA. MA VITORIA	8.000,00					VALOR REAL		
				TX FREITAS	5.000,00					VL. DESTACADO.		
				V.CONQUISTA	20.000,00							
				VALENÇA	6.000,00							
				FACEBA	400,00							
				EGBA - DUPLIC. MICROF.	458,00							
				ANGELO FREITAS	5.000,00							
				EGBA - GUARDA DOCIUM.								
				TOTAL ATIV 2000	322.368,00							
				Total a Transportar	891.058,00							

VALOR ESTIMADO PIGIP DE ABRIL/2015				VALOR REAL	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR REAL	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR REAL	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	VALOR REAL
Elemento 9008.40	0,00	0,00	ATIVIDADE 2000	398.990,00	425.778,66	Transporte	818.058,00	818.058,00	828.771,53	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	Elemento 9030.40	provisão	0,00	CASA DA MOEDA	46.000,00	46.000,00	46.000,00	0,00
Elemento 9009.40	0,00	0,00	DIVERSOS	0,00	0,00	PATRIMONIAL BEAUFORT	90.000,00	90.000,00	86.131,45	0,00
Sal. Família Estabilizado	0,00	0,00	Sub-Total	0,00	0,00	POLICARD	422,00	422,00	422,00	0,00
Elemento 9011.40	170.000,00	183.429,79	Elemento 9036.40	38.000,00	34.751,34	MASTER ESTACIONAM.	150,00	150,00	120,88	0,00
Passagem Civil	170.000,00	183.429,79	Volit. Sociais	12.000,00	11.769,32	Banco do Brasil ( Taxa )	2.520,00	2.520,00	1.690,00	0,00
Elemento 9013.40	37.500,00	40.846,39	CIEE	15.000,00	0,00	DEVOLUÇÃO DE TAXA	1.000,00	1.000,00	12.913,16	0,00
INSS	37.500,00	40.846,39	Outros	63.000,00	60.072,33	Bonico Fielos	140.092,00	140.092,00	146.267,49	0,00
Elemento 9113.40	47.000,00	71.481,74	Sub-Total	22.000,00	21.909,91	Sub-Total	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNPREV	47.000,00	71.481,74	VERTICE - LIMPEZA	14.000,00	13.716,32	Elemento 9033.40	4.000,00	4.000,00	3.263,15	0,00
Elemento 9016.40	7.000,00	2.566,96	VIPAC - VIGIA	7.000,00	6.308,00	SS Vivier Turismo (maxtur)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Desp. Variáveis	7.000,00	2.566,96	VERTICE - SUPORTE ADM	3.700,00	3.689,72	Adiantamento	6.000,00	6.000,00	5.263,15	0,00
Total Atividade	261.500,00	298.328,83	CALDAS	66.700,00	63.000,00	Sub-Total	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
			Elemento 9039.40	15.000,00	15.000,00	Pag. desp. ordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00
			SAC	700,00	700,00	CIEE	1.226,98	1.226,98	1.226,98	0,00
			VALOR REAL	1.250,00	1.226,98	Elevadores Otis	250,00	250,00	250,00	0,00
				710,00	710,00	EGBA (Microfilme)	705,43	705,43	705,43	0,00
				3.600,00	3.600,00	EGBA (aluguel)	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00
				11.000,00	11.000,00	Conta EE UU	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
				15.000,00	15.000,00	Contd. City Bank	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
				6.000,00	6.000,00	ALAGOINHAS	13.973,00	13.973,00	13.973,00	0,00
				6.000,00	6.000,00	BARREIRAS	1.275,75	1.275,75	1.275,75	0,00
				6.000,00	6.000,00	BRUMADO	3.807,50	3.807,50	3.807,50	0,00
				3.000,00	3.000,00	CAETITE	6.235,73	6.235,73	6.235,73	0,00
				3.000,00	3.000,00	CAMAÇARI	2.391,75	2.391,75	2.391,75	0,00
				7.000,00	7.000,00	CAMPO FORMOSO	3.162,00	3.162,00	3.162,00	0,00
				35.000,00	35.000,00	EUCLIDES DA CUNHA	7.568,25	7.568,25	7.568,25	0,00
				6.000,00	6.000,00	EUNAPOLIS	32.419,49	32.419,49	32.419,49	0,00
				3.000,00	3.000,00	FEIRA	7.260,00	7.260,00	7.260,00	0,00
				10.000,00	10.000,00	GUANAMBI	4.067,75	4.067,75	4.067,75	0,00
				7.000,00	7.000,00	IBOTIRAMA	7.867,40	7.867,40	7.867,40	0,00
				5.000,00	5.000,00	ILHEUS	6.749,25	6.749,25	6.749,25	0,00
				15.000,00	15.000,00	IREDE	4.114,75	4.114,75	4.114,75	0,00
				4.500,00	4.500,00	ITABUNA	3.953,00	3.953,00	3.953,00	0,00
				7.000,00	7.000,00	ITAPERINGA	10.663,90	10.663,90	10.663,90	0,00
				10.000,00	10.000,00	JACOBINA	8.908,76	8.908,76	8.908,76	0,00
				7.000,00	7.000,00	JEQUIE	5.130,90	5.130,90	5.130,90	0,00
				3.000,00	3.000,00	LUAZEIRO	751,25	751,25	751,25	0,00
				200,00	200,00	LUIS EDUARDO	4.208,10	4.208,10	4.208,10	0,00
				9.919,63	9.919,63	MACARUBAS	8.805,60	8.805,60	8.805,60	0,00
				0,00	0,00	MORRO DO CHAPEU	403,35	403,35	403,35	0,00
				20.950,59	20.950,59	PAULO AFONSO	1.884,00	1.884,00	1.884,00	0,00
				300,00	300,00	PORTO SEGURO	10.357,20	10.357,20	10.357,20	0,00
				488,41	488,41	BOM JESUS DA LAPA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
				3.500,00	3.500,00	SEABRA	2.336,00	2.336,00	2.336,00	0,00
				15.000,00	15.000,00	SERRINHA	19.023,50	19.023,50	19.023,50	0,00
				43.190,00	43.190,00	S.R. BONFIM	4.860,50	4.860,50	4.860,50	0,00
				425.778,66	425.778,66	STA. MA. VITORIA	400,00	400,00	400,00	0,00
				43.190,00	43.190,00	TELEMAR RED. GOV.	458,00	458,00	458,00	0,00
				425.778,66	425.778,66	V. CONQUISTA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
				15.000,00	15.000,00	VALENÇA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
				425.778,66	425.778,66	EGBA - DUPLIC. MICROF.	400,00	400,00	400,00	0,00
				425.778,66	425.778,66	ANGELO FREITAS	458,00	458,00	458,00	0,00
				425.778,66	425.778,66	EGBA-GUARDA DOCUM.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
				298.368,00	298.368,00	TOTAL ATIV.2000	298.368,00	298.368,00	298.368,00	0,00
				316.068,00	316.068,00	Total a transportar	316.068,00	316.068,00	316.068,00	0,00
						VL. DESTACADO.	1.088.206,00	1.088.206,00	1.088.206,00	0,00
						VALOR PAGO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00

M

Secretaria De Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Bahia

**Demonstrativo Ajustes**  
abr/15

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha ABRIL /2015 - Valores Estimados	1.058.206,00	1.082.498,74	-24.292,74
<b>TOTAL</b>	<b>1.058.206,00</b>	<b>1.082.498,74</b>	<b>-24.292,74</b>

*Handwritten mark*

**ACOMPANHAMENTO DA GIP- Gratificação de incentivo a Produtividade - 2015**

DATA LANC.	RESOLUÇÃO n°	DATA RESOL.	VALOR 1 Destacado	VALOR 2 Resíduo	VALOR 3 Pago	VALOR 4 Resíduo do mês	SALDO 1 Resíduo Parcial	SALDO 2 Acumulado	LANÇAMENTO n°
		Saldo Anterior						5.020.618,45	
	001/2015			75.000,00			4.945.618,45		
	001/2015		275.000,00		252.545,82	97.454,18		5.043.072,63	
	02/2015			70.000,00			4.973.072,63		
	02/2015		280.000,00		245.922,53	104.077,47		5.077.150,10	
	04/2015		190.000,00	160.000,00			4.917.150,10		
	04/2015				242.348,92	107.651,08		5.024.801,18	
	05/2015		350.000,00		250.981,51	99.018,49	5.024.801,18	5.123.819,67	
<b>TOTAIS</b>									
									305.000,00

*Handwritten signature*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

abr/15

**PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS**

**BRDESCO**

DATA	VALOR
01 A 30.04.15	14.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>

**BANCO DO BRASIL**

DATA	VALOR
01 A 30.04.15	14.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>


## GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO Á PRODUTIVIDADE

RECEITA REFERENCIA ABRIL 2015 PAGO EM MAIO 2015

VALOR DESTACADO - R\$ 350.000,00 X20%

VALOR FIXO : R\$ 350.000,00 X 20% = R\$70.000,00 : 133 = R\$ 526,31

VALOR VARIÁVEL : R\$ 280.000,00 : 143.917,58 = 1,94

  
Jorge C. Santos  
Ced.: 15122704-4  
TE. ADM.





Ao  
ESTADO DA BAHIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB

Assunto: Adequação do Contrato 005/2014 conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA  
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015/2015**

A VERTICE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.114.970/0001-06, vem por intermédio de sua representante legal infra-assinada, a Sra. Vanuza Ribeiro dos Santos, portadora da Carteira Profissional CRA/BA nº 17633 e do CPF/MF nº 455.100.915-68, declarar que os funcionários do Contrato 005/2014 estão adequados a Convenção Coletiva de Trabalho de 2015, recebendo o piso salarial na Função de Recepcionista Nível II o valor de R\$ 1.132,38 (Hum mil cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) e na Função de Auxiliar de Almozarife o valor de R\$ 1.035,02 (Hum mil e trinta e cinco reais e dois centavos) e o Auxílio Alimentação no valor de 11,00 (Onze reais), como também a diferença salarial já foi liquidada no pagamento do salário referente à Junho de 2015.

Lauro de Freitas, Bahia, 13 de Julho de 2015.

---

VANUZA RIBEIRO DOS SANTOS  
VERTICE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 03.114.970/0001-06



23/04/2015

RESOLUÇÃO: 019/2015

PROCESSO: 0001202/2014

PROPONENTE: Casa de Música Entretenimento Ltda

PROJETO: "FESTIVAL CUBO SHOW"

VALOR: R\$ 756.100,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e cem reais) que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do projeto.

DECISÃO: NÃO APROVADO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 063/2015 - Rescindir a pedido do Senhor, YGOR WLADEMIR BATISTA MOTA Técnico de Registro do Comércio matrícula de nº 64.538.629-3 o contrato sob o Regime Especial do Ofício Administrativo – RECA.

PORTARIA Nº 054/2015 - Reconhecer ao servidor NAIRA CRISTINA PRISCO PIHA FAUSTINO, cadastro de nº 64.524.395-8, 08 (oito) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 64, combinado com o Art. 116 da Lei 6.677 de 26.09.94.

PORTARIA Nº 055/2015 - Considerar designada a servidora MERCYIA CONCEIÇÃO LORDELLO, matrícula nº 64.000.061-7, para substituir MANOEL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, no período de 16/03/2015 à 04/04/2015, em suas funções regulamentares.

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 05/05/2015 – Aprovada a Resolução nº 07/2015 - Fixa para o mês de maio/2015 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB; Aprovado Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2014; Processo 15/863119-6 e 15/863113-7 ISOPE – CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO EM DESIGN E PROJETOS CULTURAIS – EIRELI – Pela Manutenção do arquivamento de constituição e enquadramento; Aprovada a Resolução nº 06/2015 - Edital de Cancelamento de Empresários e Sociedades Empresariais Inativos – 2014 e 2015, entrando em vigor na data da publicação.

#### EDITAL

O Pleno da Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB em sessão de 05/05/2015, consoante as disposições contidas no artigo 60 da Lei Federal nº 8.934/94 nos artigos 32 inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800/96 e na Instrução Normativa nº 05 de 05 de dezembro de 2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, torna público que a Junta procederá ao cancelamento de Empresários e Sociedades Empresariais (ativos, assim considerados aqueles que não procederem a qualquer arquivamento nos períodos de 31.12.2003 a 31.12.2013 e 31.12.2004 e 31.12.2014, nos termos do presente Edital.

#### 1. DO CANCELAMENTO DE EMPRESÁRIOS E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS INATIVOS

O Empresário (nova denominação dada à Firma Individual pela Lei nº 10.409/2002 – Novo Código Civil) e a Sociedade Empresária que não procederem a qualquer arquivamento nos períodos de 31.12.2003 a 31.12.2013 e 31.12.2004 a 31.12.2014 deverão comunicar a Junta Comercial de que desejam manter-se em funcionamento, sob pena de ser considerado inativo, terem seu registro cancelado e perderem automaticamente a proteção de seu nome empresarial!

§ 1º Quando não tiver ocorrido modificações do ato constitutivo no período, a comunicação deverá ser efetuada através de "Comunicação de Funcionamento", assinada conforme o caso, pelo titular, sócios ou representantes legais;

§ 2º Na hipótese de ter ocorrido modificações do ato constitutivo no período, para efeito da comunicação de que trata este artigo a empresa deverá arquivar a competente alteração;

§ 3º No caso de paralisação temporária de atividades, a empresa deverá arquivar "Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades", para que não ocorra o cancelamento de seu registro ou a perda de proteção do nome comercial, observado o prazo previsto.

A relação dos Empresários, das Sociedades Empresariais cujos registros forem cancelados, será publicada no órgão de divulgação dos atos de decisões da Junta Comercial do Estado da Bahia e será encaminhada às autoridades arrecadoras e fiscalizadoras da União, do Estado da Bahia e municípios, conforme dispõe a IN/DREI nº 05/13

A JUCEB comunicará o cancelamento no prazo de dez dias da publicação de que trata o item anterior às Juntas Comerciais dos Estados onde existam filiais ou nome empresarial protegido das empresas canceladas, para fins do respectivo cancelamento complementar.

O cancelamento não implicará na extinção dos débitos tributários, sociais e trabalhistas do Empresário ou sociedade Empresária.

#### 2. PRAZO

As comunicações ou alterações mencionadas neste Edital deverão ser arquivadas nesta Junta Comercial, de 11.05.2015 até 12.06.2015.

#### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os modelos de "Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades" e "Comunicação de Funcionamento" serão fornecidos sem nenhum custo para o usuário na Sede, SACs, Escritórios Regionais da JUCEB.

A relação das Empresas sujeitas ao cancelamento será disponibilizada na Sede, nos postos da JUCEB, nos SACs: Barra, Empresarial, Salvador Shopping, Litoral Norte, Cajazeiras e Bela Vista; Escritórios Regionais no Interior do Estado, para sócios das empresas ou pessoas autorizadas mediante Procuração com firma reconhecida - Salvador/BA, 05 de Maio de 2015 Antonio Carlos Marçal Tramm / PRESIDENTE.

Fica agendada a próxima Sessão Plenária para o dia 02/06/2015. - Salvador, 06/05/2015. Ass. Antonio Carlos Marçal Tramm - Presidente//

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIA Nº 97 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – SUDIC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os servidores Adeline Farias Pires Freitas, cadastro nº 70.579.611-6, Fernando Puffificação, cadastro nº 70.100.524-8 e Oervaldo de Jesus Lima, cadastro nº. 70.100.669-7, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão, visando levantar e sanar as irregularidades apontadas pela Comissão de bens móveis, no seu relatório do exercício de 2014

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da sua instalação, para a apresentação do relatório.

Gabinete da Diretoria, em 17 de abril de 2015

Jauro Pinto Vaz

Diretor Presidente Sudic

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 013/2015. Conveniente: CAR/SOR/ Associação de Desenvolvimento Econômico e Social da Barra da Estiva – Barra de Estiva/BA. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE, visando apoio a Evento de Agricultura Familiar no VII Encontro de Produtores Rurais de Barra da Estiva e Região, beneficiando 1.000 produtores. Programa de Implementação de Projetos de Apoio à Produção. Fontes: Tesouro do Estado e/ou FUNCEP Valor: R\$ 11.000,00. Prazo: 90 dias, a contar da data de liberação dos recursos pela CAR. Assinatura: 06/05/2015

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 22 de 06 de Maio de 2015

Instaura e nomeia a Comissão de Tomada de Contas para apuração de irregularidades nos convênios firmados entre a Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – SEDUR, na forma que indica

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Simples s/n, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 01 de Janeiro de 2015, considerando o disposto na Resolução Regimental nº 012, de 1993, Resolução 144 de 2013, ambas do Tribunal de Contas da Bahia – TCE, no Decreto Estadual da Bahia nº 9.265 de 14 de Dezembro de 2004, na Lei Estadual da Bahia nº 9.433 de 01 de março de 2005

#### RESOLVE

Art 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores, Tatiana Melo Sodré Martins Coordenadora II, matrícula 26.511.429-8, Marcelo Augusto Guedes Coordenador I, matrícula nº 26.553.574-5, Eliana Mans Sherlock Gomes Coordenadora I, matrícula nº 26.564.666-5, Aida Maria Barencourt Rebouças Assessora Técnica Arquiteta e Urbanista, matrícula nº 75.000.356-8, Frederico de Azevedo Lima Coordenador II, matrícula nº 26.541.534-3, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurar todos os fatos relacionados às irregularidades detectadas pela SEDUR, nos convênios abaixo listados.

Processo nº	Convênio nº
14114207362	0012207

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de Maio de 2015.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE CARGO EM COMISSÃO A JUÍZO DA AUTORIDADE - ART. 47 DA LEI 6.677 DE